



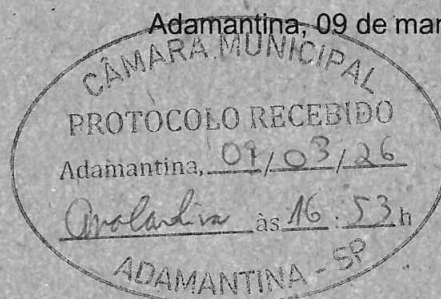
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 059/2026/GAB.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.



Ref.: Requerimento nº 028/2026 – Daniel Augusto da Silva Fabri e Marta de Almeida Bezerra

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 028/2026, de autoria dessa Egrégia Casa de Leis, que solicita informações detalhadas e documentadas acerca do descarte de resíduos provenientes do Cemitério Municipal, vimos, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Considerando a complexidade técnica dos questionamentos apresentados, que envolvem aspectos relacionados à classificação de resíduos, enquadramento ambiental, atendimento à legislação federal e estadual aplicável;

Considerando que as informações técnicas demandadas deverão ser prestadas pelo Engenheiro Ambiental, em articulação com a Secretaria de Obras e Serviços.

Considerando que o referido profissional encontra-se atualmente afastado de suas funções em razão de licença-paternidade regularmente concedida, o que inviabiliza, no momento, a consolidação técnica das informações com o nível de precisão, responsabilidade e formalidade exigidos;

O Poder Executivo Municipal, pautado pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal), requer a **prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias**, a fim de que a resposta seja apresentada de forma completa, tecnicamente fundamentada.

Ressaltamos que o objetivo desta solicitação é assegurar que as informações prestadas sejam absolutamente fidedignas, tecnicamente embasadas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

devidamente instruídas, evitando respostas parciais ou imprecisas que possam comprometer a clareza e a segurança jurídica dos esclarecimentos.

Certos da compreensão dessa egrégia Casa Legislativa, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município